

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de Cidadão Cuiabano ao Sr. JOÃO DE SOUZA LIMA.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Com fundamento no que dispõem os artigos 1º e 2º, ambos da Resolução nº 02, de 15 de março de 2012, fica concedido o “**Título de Cidadão Cuiabano**” ao Senhor **JOÃO DE SOUZA LIMA**, pelos relevantes serviços prestados ao país em especial à Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

João de Souza Lima, nascido em 1958 na cidade de Itanhomi- MG , casado , hoje pai, avô , Pastor, Bacharel em Teologia, Bacharel em Direito, empresário no ramo de Panificação .

Sua história inicia aos 10 anos de idade quando mudou-se para Belo Horizonte- MG onde neste mesmo ano deu início em suas atividades comerciais no Mercado Central Belo Horizonte comprando e vendendo frutas para ajudar no sustento de sua família.

Aos 22 anos de idade, em 1981, veio para Mato Grosso, onde iniciou suas atividades neste Estado no ramo de panificação que deu a origem à Indústria Pão da Casa , que hoje fornece seus produtos ao comércio de Cuiabá, Várzea Grande e em diversas cidades no interior do Estado , empregando aproximadamente em torno de 100 colaboradores e dando trabalho indireto para muitos outros .

Com honestidade e temor a Deus contribui para o crescimento de nosso Estado e da nossa Cuiabá.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 24 de junho de 2024

Dilemário Alencar (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL

Vereador(a)

